



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus Luzerna

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23475.000008/2015-80

ASSUNTO: Pedido de Impugnação

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Material Permanente para utilização do Câmpus de Luzerna a fim de atender a demanda de estrutura física, atual e das novas instalações do Câmpus Luzerna e demais Câmpus participantes,

Trata-se de um pedido de impugnação apresentado pela empresa **D&A Design e Ambiente LTDA – ME**, via e-mail datado de 26/08/2015 às 09h28min no uso do direito previsto no art. 18, do Decreto 5.450/2005, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº. 0001/2015 que tem por objeto a eventual aquisição de Material Permanente para utilização do Câmpus de Luzerna a fim de atender a demanda de estrutura física, atual e das novas instalações do Câmpus Luzerna e demais Câmpus participantes.

Sustenta a pugnaz que, em relação a especificação do item 54, em alguns pontos tem dupla interpretação, não deixando claro se o encosto da cadeira é de polipropileno vazado ou de espuma com estofamento em poliéster.

O item impugnado é o que segue:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
54	32	Un	CONJUNTO ESCOLAR PARA PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL Conjunto para portador de necessidades especiais: Dimensões: largura de 900 mm; profundidade de 650 mm; altura mínima de 600 mm e máxima de 900 mm. Mesa com apoio aos membros superiores, regulagem de altura do tampo em relação ao solo e porta objetos na lateral da estrutura, com as seguintes configurações: Tampo: confeccionado em MDF com 18mm de espessura, com revestimento em melamínico (BP) na cor ovo/bege, bordas arredondadas (boleados), raio 14mm, cantos arredondados, raio aproximado de 20mm, partes aparentes do MDF com acabamento com verniz resistente a água, álcool e a acetona, semi-brilho na cor ovo/bege. O tampo deve ter largura de 900 mm e sua profundidade 650 mm, com uma concavidade convexa no comprimento de 700 mm de largura e 80mm de profundidade. As bordas e cantos arredondados (raio de 15 mm) e envernizados. Tampo fixado na estrutura através de parafusos e buchas metálicas (zamac) M6. Estrutura: composta de montantes verticais, montantes transversais e travessas de apoio do tampo, sendo os montantes transversais confeccionados em perfil de aço carbono de secção 20mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm), montantes verticais confeccionados em perfil de aço carbono de secção 20mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm), travessas de apoio do tampo confeccionados em perfil de aço carbono de secção 25mm x 25mm, em chapa 16 (1,5mm); sistema extensor das travessas verticais para regulagem de altura do tampo, com travamento por manipuladores confeccionados com parafuso 3/8 x 45 com rosca M6 e capa anatômica em polipropileno, PVC ou outro polímero semelhante; pés confeccionados em tubo de aço carbono de secção 20mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm) com ponteiros injetadas em polipropileno de acabamento das extremidades antiderrapante, sapatas niveladoras com regulagem de altura para ajuste à irregularidades do piso nos quatro apoios; Porta objetos do tipo sexto aramado confeccionado em fios metálicos de 5mm de espessura, preso na lateral direita do usuário através de parafuso ¼ x ½ polegada, com sapatas reguladoras de nível ¼ x ¾ de polegada. Todos os itens metálicos devem passar por tratamento ante ferrugem e corrosão e pintura epóxi na cor prata ou preta com no mínimo 40 micras, exceto o montante vertical extensor de regulagem de altura do tampo na qual deve ter acabamento cromado. Cadeira fixa Preta com base ski em aço, encosto em polipropileno e



AS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus Luzerna

			espuma injetada. Composição/Material: Ferro e nylon. Estrutura: Tubo de no mínimo 25mm de diâmetro com parede 1.90mm e espessura. Encosto em Polipropileno vazado, Assento com espessura mínima de 50 mm com espuma injetada e compensado de 12mm, Apoio de braço em polipropileno, Base para 120 kg, Revestimento 100 % Poliéster Space, Pés Ski, Acabamento Epóxi, Estampa/Cor Preta. Garantia de 1 (um) ano. O vencedor deste item deverá entregar e instalar no local indicado no IFC Câmpus Luzerna.
--	--	--	---

2. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Nos termos do disposto no **art. 18 do Decreto 5.450 de 31/05/2005**, é cabível a impugnação, por qualquer pessoa, do ato convocatório do pregão na forma eletrônica até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

Desse modo, observa-se que a Impugnante encaminhou sua petição, via e-mail licitacao@luzerna.ifc.edu.br, no dia 26/08/2015 às 9h28min, e, considerando que a abertura da sessão pública do pregão está agendada para o dia 01/09/2015 às 9h, a presente Impugnação apresenta-se tempestiva.

3. MANIFESTAÇÃO DA PREGOEIRO

Acolho a presente impugnação.

Em atendimento ao parecer técnico dado pelo Coordenador de Infraestrutura:

“Diante do fato exposto, o pedido de impugnação é procedente. Portanto será realizada uma avaliação e readequação da descrição do item 54, bem como, nos demais itens de descrição semelhante. Todas as modificações serão respaldadas sob o argumento de que a descrição incorreta do item dificulta a oferta do produto”

4. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, decide esta pregoeira da provimento à impugnação apresentada pela **D&A DESIGN E AMBIENTE LTDA-ME**. Informamos ainda, que a data da realização do certame licitatório será alterada para 14/09/2015 no mesmo local definido no Edital.

Luzerna, 28 de agosto de 2015.

Ângela Salete de Freitas Gonçalves
Pregoeira
IFC - Câmpus Luzerna

